S. R.

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
**DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

# AVISO DE ABERTURA

## OFERTA DE EMPREGO
## RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE

Nos termos do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 9/2018/M, de 29 de junho, e 9/2021/M de 14 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para a seleção e recrutamento de pessoal docente em regime de contrato a termo resolutivo, para o ano escolar 2021/2022, para o exercício de funções docentes na escola abaixo mencionada:

**CONCELHO DA CALHETA**

**- ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA COM PRÉ-ESCOLAR DA CALHETA**
**- 120 (LÍNGUA INGLESA) - 1 VAGA (SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA)**

**HABILITAÇÕES EXIGIDAS:** As Habilitações definidas na Portaria n.º 58/2013, de 18 de julho, alterada pela Portaria n.º 117/2015, de 14 de julho e ou a Licenciatura no 1º Ciclo do Ensino Básico desde que detentores de frequência de formação específica devidamente certificada pela Direção Regional de Educação.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS:**
Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 9/2018/M, de 29 de junho, e 9/2021/M de 14 de maio

**ORDENAÇÃO:**
Os candidatos são graduados e ordenados nos termos dos artigos 11.º a 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2018/M, de 29 de junho.

**REMUNERAÇÃO:**
**O Índice 167** de contratado licenciado com profissionalização;
**O Índice 151** de contratado licenciado não profissionalizado com certificado de competências pedagógicas;
**O Índice 126** de contratado licenciado não profissionalizado sem certificado de competências pedagógicas.

**MOTIVOS DE EXCLUSÃO:**

São excluídos do concurso os candidatos que:

*a)* Não possuam ou não tenham comprovado possuir todos os requisitos de admissão ao concurso;

*b)* Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso.

As candidaturas deverão ser feitas através do boletim de candidatura disponibilizado na página eletrónica www.madeira.gov.pt/draescolar, com a indicação da referência da(s) vaga(s) a que se candidatam e remetidas à Direção Regional de Administração Escolar, com os respetivos documentos comprovativos, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

Funchal, 18 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL

(António José de Carvalho Lucas)